



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



PORTARIA Nº 001.03.06/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de 01 falta ocorrida no dia 04 de maio de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)+descanso remunerado
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	02 faltas

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal